

LEI Nº 3.840, DE 13 DE JUNHO DE 2016

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS – UNIDADE ANÁPOLIS - ASPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS – UNIDADE ANÁPOLIS** – situada na Avenida Monteiro Lobato, Qd. 02, s/n, Bairro Alexandrina, inscrita no CNPJ Nº 13.862.482/0001-30.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 13 de junho de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//024/2016/LISIEUX JOSÉ BORGES